



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos : ATOrd 0000320-16.2023.5.09.0019
 Reclamante : Vinicius Leonardo Gomes da Silva
 Reclamado : G.S. Solar Ltda e Outros (1)
 Destinatário : Patricia Fernandes
 Endereço : Rua Senador Souza Naves, nº. 2645, apt. 1802, Londrina- PR

Em 29/07/2025, às 10h40, compareci no endereço do imóvel indicado, e procedi a penhora e avaliação do bem, conforme segue:

Descrição e matrícula do Imóvel (1º Ofício do Registro de Imóveis de Londrina):

MATRÍCULA Nº: 71.001.- **DATA:** 19 de novembro de 2009.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Unidade Autônoma nº 604, do Condomínio Royal Forest Residence & Resort, desta cidade, com a área da unidade autônoma 360,00m2, área de uso comum coberta 0,9609m2, área de uso comum descoberta 252,2590m2, área total 613,22m2., fator de participação 0,392219%; com as seguintes divisas: "Frente para a Rua "6", medindo 12,50 metros; fundos confronta-se com a unidade autônoma nº 531, medindo 12,50 metros; lado esquerdo confronta-se com a unidade autônoma nº 605, medindo 28,80 metros; e lado direito confronta-se com a unidade autônoma nº 603, medindo 28,80 metros". -
BENFEITORIAS: Não há.-
PROPRIETÁRIA: TEIXEIRA & HOLZMANN LTDA, CNPJ nº 00.883.622/0001-05, com sede na Rua Montevidéu nº 20, em Londrina-PR.-
REGISTRO ANTERIOR: R.17/60.314, na matrícula nº 60.314, deste Ofício. Dou fé.-

Localização: Lote 604, do Condomínio Residencial Royal Forest, localizado na Avenida Gil de Abreu Souza, nº. 2335, em Londrina.

Ocupação: Imóvel ocupado pelo Sr. Edivaldo Gomes de Souza, CPF nº. 330.129.979-20, atual proprietário.

Benfeitorias: Há sobre o lote uma residência de dois pavimentos, medindo 358,35 m², conforme averbação 4/71.001, constante da matrícula do imóvel. A referida residência encontra-se completamente reformada e em bom estado de conservação.

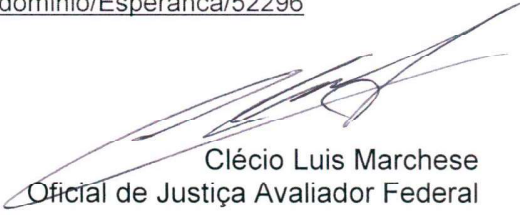
Valor de avaliação do imóvel: Atribuo ao imóvel o valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Parâmetros da avaliação do imóvel: Método comparativo de dados do mercado imobiliário de Londrina-PR.

<https://raulfulgencio.com.br/imovel/venda/casas/londrina/esperanca-cond-royal-forest-res-e-resort/18225>

<https://imobiliariadondiego.com.br/imovel/casa-a-venda-no-royal-forest-londrina-pr-zona-sul/2335R>

<https://www.santamerica.com.br/comprar/Londrina/Casa/Condominio/Esperanca/52296>


 Clécio Luis Marchese
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



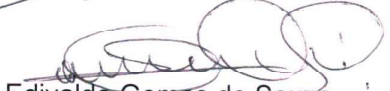
PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

AUTO DE DEPÓSITO

Autos : ATOrd 0000320-16.2023.5.09.0019

Depois de realizada a penhora, no mesmo dia, procedi à nomeação do Sr. **Edivaldo Gomes de Souza, CPF nº. 330.129.979-20, empresário, residente e domiciliado à Avenida Gil de Abreu Souza, nº. 2335, casa 1614, Londrina, PR**, o qual, como fiel depositário, deverá manter o bem sob sua guarda e conservação, comprometendo-se a exercer bem e fielmente o encargo, sujeitando-se às penas da lei no caso de descumprimento.


Clécio Luis Marchese
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Edivaldo Gomes de Souza

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que na mesma data dei ciência ao(à) executado(a), da penhora realizada, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, a(o) qual ficou ciente e recebeu a contrafé nesta data.

Clécio Luis Marchese
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado(a)

OFICIAL DE JUSTIÇA

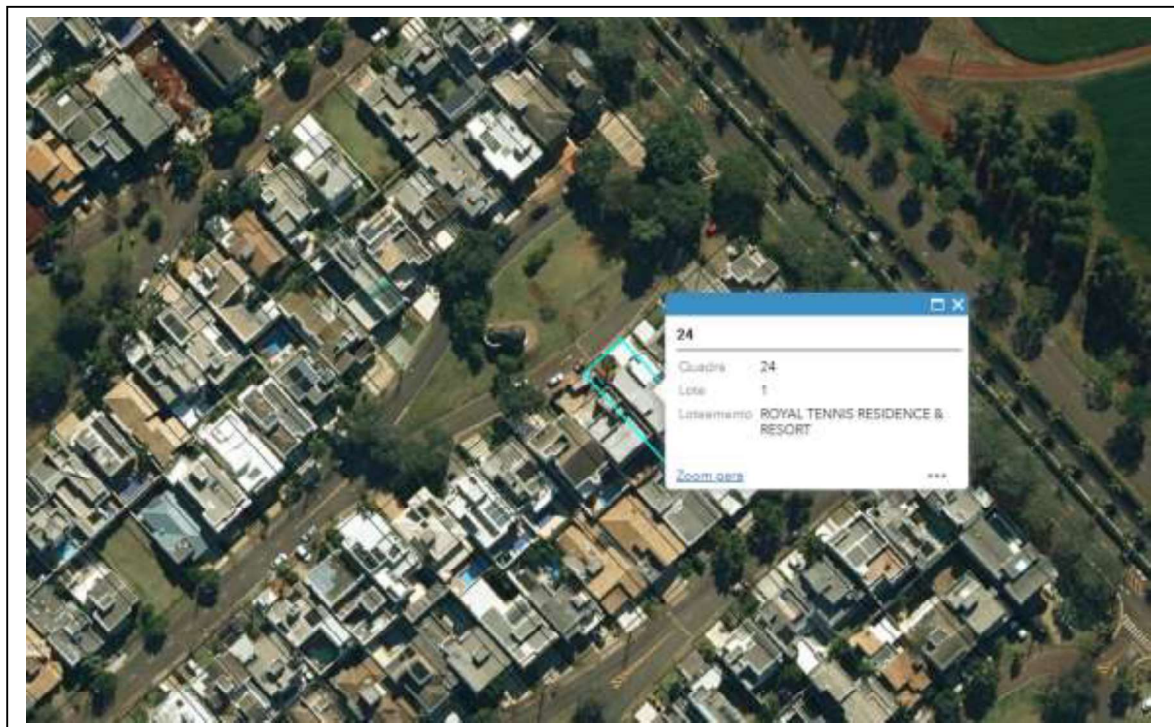




PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

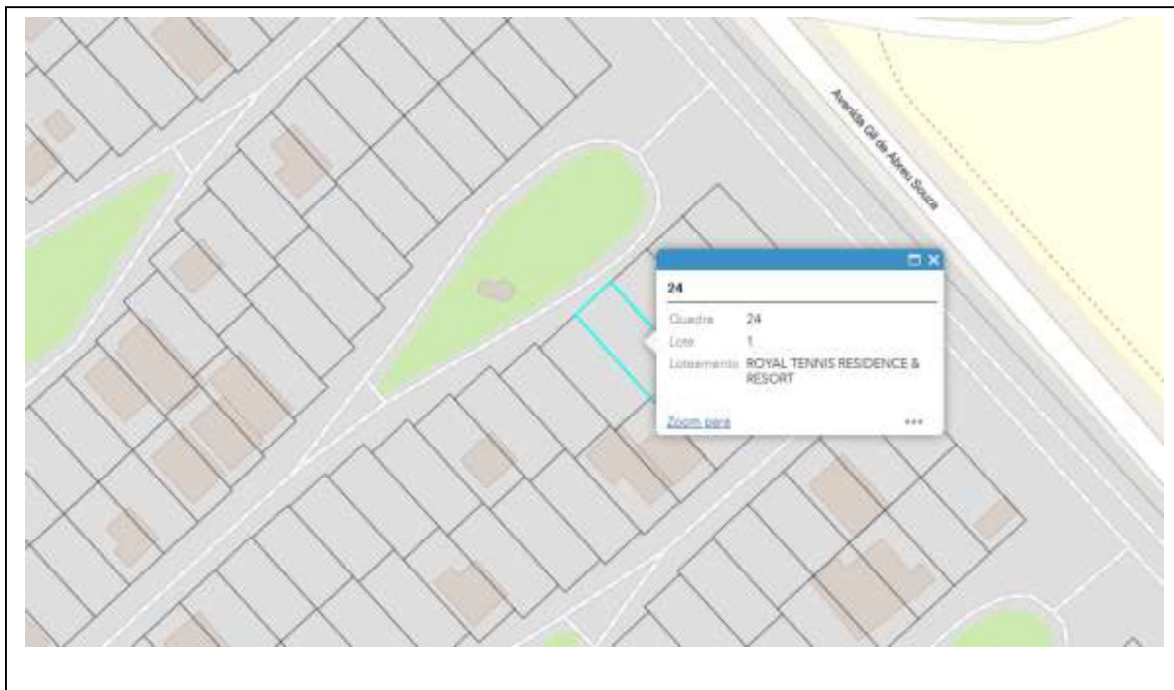
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Autos : ATOrd 0000320-16.2023.5.09.0019



Fonte: <https://geo.londrina.pr.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=5360a454d15146a3bcf4ebdbe8e49e03>

Observação: Lote 604 do Condomínio Residencial Royal Forest





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL

Autos : ATOrd 0000320-16.2023.5.09.0019



OFICIAL DE JUSTIÇA

